



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 4742023493

TERÇA, 04 DE JULHO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 474

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS
WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Portaria 037/2023	2
Portaria 036/2023	2
► Fundo Municipal de Saúde	2
Extrato de Ata de Registro de Preçosº 002/2023 FMS	2
► Fundo Municipal de Assistência Social	2
Resolução 014/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4742023493

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 037/2023 de 27 de junho de 2023.

“Dispõe sobre Conceder Prorrogação de Licença Não Remunerada à servidora Pública Efetiva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede prorrogação de Licença Não Remunerada para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares à Servidora Pública Efetiva a Sr.ª. WEDNA MOURÃO VALADARES CAMPELO, no cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais um ano a partir de 15 de junho de 2023 até 14 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, 27 de junho de 2022.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Portaria Nº 036/2023 de 27 de junho de 2023.

“Dispõe sobre Prorrogação de Licença Não Remunerada à servidora Pública Efetiva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga Licença Não Remunerada para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares à Servidora Pública Efetiva a Sr.ª. MARIA DO SOCORRO ALVES ROCHA, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2023 até 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, 27 de junho de 2023.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 FMS

Pregão Presencial SRP 002/2023 FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA - TO, torna público o extrato da Ata de registro de preços proveniente do processo licitatório Pregão Presencial SRP 002/2023 FMS, realizado às 09h00min do dia 27 de junho de 2023, com o objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PROFISSIONAL EM MEDICINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CONSULTAS PRÉ-OPERATÓRIAS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERENCIA. LICITANTE VENCEDOR CONFORME SEGUE:

INSTITUTO IDESP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.565.625/0001-51, vencedor dos itens: 2,3,4,5,6,7

e 8, com valor total estimado registrado de R\$ 4.672.500,00 (quatro milhões seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). INSTITUTO ELISEDAPE, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.342.283/0001-18, vencedor dos itens: 1 e 9, com valor total estimado registrado de R\$ 1.417.500,00 (um milhão quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais)

DATA DAS ASSINATURAS: 28/06/2023, VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Federal nº 3.931, Lei nº 8.078, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.12.10.301.0075.2.079; 12.12.10.301.0075.2.027; 12.12.10.301.0075.2.081 - Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1500.1002.00000; 1600.0000.00000.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre publicação da lista dos candidatos habilitados a participarem da etapa da prova de avaliação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cristalândia - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal Nº 619/2023, de 27 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, bem como a Lei 12.696/2012;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o Processo de Escolha em Data Unificada em todo o Território Nacional dos Membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o item 8.9 do EDITAL CMDCA N. 001 de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre a publicação da lista dos candidatos habilitados a participarem da etapa da prova de avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação dos candidatos habilitados a participarem da etapa da prova de avaliação:

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação dos candidatos habilitados a participarem da etapa da prova de avaliação:

1. Alcirene Damasceno Dos Santos
2. Ana Karolina Casimiro Dos Santos
3. Ana Lourdes Pereira Dias
4. Cleiton Rodrigues Dos Santos
5. Cleonide Alves Dias
6. Deli Silva De Jesus
7. Hemilly Lopes Machado
8. Hildimar Gomes De Souza
9. José Nilson Ribeiro Sobrinho
10. Luzia De Jesus Silva
11. Marcos Souza
12. Maria Camila Campos Marinho
13. Maria Do Amparo Martins De Souza
14. Maria Luisa Pereira Da Silva
15. Marlucia De Oliveira Figueira
16. Poliana Azevedo Da Silva
17. Simone Chagas Vera Cruz Barbosa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Iolanda Alves Moura

Presidente do CMDCA